
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

EDITAL Nº 003/2016 – PROE/UEMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010 e nas Resoluções CEPE-UEMS nº 1.045 de 23 de setembro de 2010, CEPE-UEMS nº 1.503 de 30 de outubro de 2014, CEPE-UEMS nº 1.373 de 16 de outubro de 2013 e Edital nº 01/2016 – PROE/UEMS, de 07 de janeiro de 2016, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), nos cursos de graduação da UEMS conforme anexo I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição do candidato às vagas ofertadas pela UEMS.
- 1.3. Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site desta Universidade (<http://www.portal.uems.br/ingresso/>).
- 1.4. Será permitida a inscrição do candidato submetido ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e/ou 2015:

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas disponíveis estão especificadas no Anexo I deste edital, considerando Unidade Universitária, curso, turno e regime de cotas.
- 2.2. Após a matrícula do candidato optante pelo regime de cotas, caso haja vagas remanescentes em algum dos regimes de cotas, proceder-se-á nova classificação, de acordo com os seguintes critérios:
 - I. As vagas remanescentes do regime de cota para negros serão preenchidas por candidatos da cota para indígenas.

- II. As vagas remanescentes do regime de cota para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota para negros.
- III. Ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos classificados às vagas gerais (ampla concorrência).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.portal.uems.br/ingresso/>, no período compreendido entre às **17 horas do dia 17 de fevereiro de 2016 até às 23 horas e 59 minutos de 22 de fevereiro de 2016**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

3.2. Para efetuar a inscrição além dos dados pessoais do candidato, são **imprescindíveis** o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), o número de inscrição no ENEM edição de 2011, 2012, 2013, 2014 e/ou 2015 e renda familiar.

3.2.1 **Renda familiar** é a soma da renda individual dos moradores do mesmo domicílio.

3.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, especificando, apenas **um único curso** ao qual tem interesse.

3.4. O candidato que tiver interesse em participar do regime de cotas deverá fazer a opção no ato da inscrição.

3.5. O candidato poderá alterar seus dados cadastrais constantes na ficha de inscrição durante o período de inscrição descrito no subitem 3.1 deste Edital.

4. DO INDEDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato terá a sua inscrição indeferida quando:

- I. Informar incorretamente o número do Exame Nacional do Ensino Médio -ENEM;
- II. Não utilizar o próprio CPF para realizar a inscrição, mesmo que o utilizado seja do responsável legal;
- III. Não comprovação da renda familiar.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão considerados classificados os candidatos que, na ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM, estiverem incluídos até o limite de vagas estabelecido neste Edital por Unidade Universitária, curso, turno e cota.

5.2. A pontuação do candidato observará os pesos de cada uma das provas em cada curso, constantes do anexo II deste edital.

5.3. A nota mínima para a classificação do candidato, em cada uma das áreas, será de 300 pontos.

5.4. Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- I. Menor renda familiar
- II. Maior nota obtida na redação;
- III. Maior nota obtida na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
- IV. Maior nota obtida em matemática e suas tecnologias;
- V. Maior nota obtida na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;
- VI. Maior nota obtida na prova de ciências humanas e suas tecnologias.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. **Os resultados** do processo seletivo serão divulgados por meio do endereço eletrônico <http://www.portal.uems.br/ingresso/>, no dia **23/02/2016, as 18 hs.**

6.2. Em cada chamada a UEMS divulgará o resultado do candidato selecionado às vagas disponíveis por Unidade Universitária, curso, turno e cota, observando-se a ordem das opções de vagas efetuadas pelo candidato por ocasião da sua inscrição.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula dos candidatos classificados realizar-se-á na Unidade Universitária correspondente a vaga, nos dias e horários disponíveis em Edital, em Reunião Pública (**exceto cotista, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais descritos no subitem 8.1**).

7.1.1 Para a Reunião Pública serão convocados um número de candidatos maior do que o número de vagas e poderão realizar a matrícula aqueles que estiverem presentes pontualmente no horário divulgado, respeitando a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas. Para as cotas de Negros não será utilizada Reunião Pública.

7.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo não efetuar sua matrícula na data estabelecida em Edital, perderá o direito à vaga.

7.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato à observância da data, horário e local de atendimento e demais procedimentos para matrícula

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

8.1. Os candidatos das cotas para negros, **obrigatoriamente**, deverão realizar sua matrícula pessoalmente, devendo comparecer em uma das Unidades Universitárias em que estarão instaladas as bancas avaliadoras: Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba.

8.2 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro (**exceto cotista, conforme descrito no subitem 8.1**), com procuração simples e cópia de documento de identificação, na Coordenadoria de Curso, mediante a **apresentação dos originais e entrega das cópias, obrigatoriamente**, dos seguintes documentos:

- I. certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- II. cédula de identidade;
- III. título eleitoral e quitação eleitoral, disponível na internet;
- IV. cadastro de pessoa física;
- V. certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- VI. 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VII. histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente (**Podendo ser substituído, para efeitos de matrícula, por Declaração/Certificado de Conclusão de Ensino Médio e assinatura do Termo de Compromisso**).
- VIII. Para os candidatos em critério de desempate deverá apresentar os 3 últimos comprovantes de renda familiar.

8.3 Para a efetivação da matrícula dos candidatos cotistas negros, além dos documentos exigidos para os demais candidatos, serão exigidos:

- I – documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos após entrevista;
- II – fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino.

III – declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso.

8.4 O candidato que fez a opção pelas cotas para indígena deverá apresentar Cédula de Identidade Indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para fins de comprovação fenotípica, ficando, também, obrigados a apresentar os documentos elencados no subitem 8.2.

8.5. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. uma fotografia 3x4 recente;
- III. certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

8.6. A falta de qualquer documentação constante nos subitens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5. implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

8.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

8.8 Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato no processo seletivo da UEMS implica a autorização para utilização, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da nota por ele obtida no ENEM, bem como das demais informações constantes da sua ficha de inscrição.

9.2. A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do candidato, caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.



9.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico http://www.portal.uems.br/registro_academico/editais e também no site <http://www.portal.uems.br/ingresso>. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos tem caráter meramente complementar.

9.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Processo Seletivo no telefone (67) 3902-2516 ou via eletrônica no email ingresso@uems.br

9.5. Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino fará a comunicação por meio do site da UEMS.

Dourados, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Pró-reitoria de Ensino PROE	
---	--	---

ANEXO I – EDITAL Nº 003/2016 – PROE/UEMS

VAGAS OFERTADAS

Unidade	Curso	Turno	Formação	Geral	Negro	Indígena	Total
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	8	4	1	13
Amambai	História	Noturno	Licenciatura	9	1	1	11
Cassilândia	Letras - hab. Português/Inglês	Noturno	Licenciatura	5	5	4	14
Cassilândia	Matemática	Noturno	Licenciatura	11	7	4	22
Coxim	Ciências Biológicas	Matutino	Licenciatura	4	5	4	13
Dourados	Engenharia Física	Integral	Bacharelado	15	8	5	28
Dourados	Letras - hab. Português/Inglês	Vespertino	Licenciatura	6	4	2	12
G. de Dourados	Tecnologia em Prod. Sucoalcooleira	Noturno e sábado Integral	Tecnológico	12	6	5	23
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	Licenciatura	3	2	1	6
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	14	8	5	27
Total de Vagas Ofertadas				87	50	32	169

ANEXO II - EDITAL Nº 003/2016 – PROE/UEMS

Os pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso, são os seguintes:

Ciências Biológicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Ciências Econômicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
Ciências Sociais	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Engenharia Física	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	2	300
Redação	3	300
História	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Letras	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300
Matemática – U.U. Cassilândia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	300
Matemática e suas Tecnologias	4	300
Redação	3	300

Tecnologia em Produção Sucrialcooleira	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	300
Matemática e suas Tecnologias	1	300
Redação	3	300